

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.PSI.001

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO ADULTO

EMIÇÃO: 27/10/23

VERSÃO: 01

ELABORAÇÃO: YANA MEDEIROS DE BRITO

REVISÃO: 01

1. Objetivo

Avaliar e amenizar os impactos psicológicos e emocionais do diagnóstico e hospitalização, dando suporte a todos os envolvidos, fornecendo apoio Psicológico tanto aos pacientes, como aos familiares.

2. Abrangência

Atendimento psicológico à pacientes conscientes nas unidades de internações adulto (UTI e Enfermaria).

3. Responsável

Equipe de psicologia hospitalar.

4. Materiais necessários

- Para execução da prática profissional: fichas de evolução psicológica, telefone, computador, sala individualizada e acolhedora para em casos de atendimentos extraordinários de visitantes e/ou acompanhantes.
- Paramentação;
- Papel A4 para anotações;
- Caneta esferográfica;
- Prontuário do paciente.

5. Descrição do procedimento

A rotina do serviço de psicologia se inicia no atendimento às solicitações (pareceres médicos) e na busca ativa beira leito à pacientes conscientes que durante a visita e escuta é identificado a necessidade do acompanhamento psicológico.

- Realizar os atendimentos aos hospitalizados de forma beira leito;
- Prestar o acolhimento com escuta qualificada;
- Orientar sobre doença e tratamento, e normas do hospital;
- Psicoeducar sobre motivos e importância do isolamento, EPIs utilizados por quem entra no setor e medidas de restrição à circulação;
- Estimular o nível de orientação autopsíquica e alopsíquica;

<p>Atualizado por: Yana Medeiros de Brito Psicóloga Hospitalar Data: 27/10/2023</p> <p>Yana Medeiros Psicóloga CNP: 02/23280</p>	<p>Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira setor Qualidade Data: 08/11/2023</p> <p>Maria Eduarda M. Ferreira Enfermeira CONEX-PE 629289</p>	<p>Aprovado por: Eud Johnson Cordeiro de Lima Diretor Geral Data: 08/11/2023</p> <p>EUD JOHNSON GESTOR HOSPITALAR - MAT.: 8430 HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE</p>	<p>Página 1 de 3</p>
---	--	--	----------------------

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.PSI.001

ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO ADULTO

EMIÇÃO: 27/10/23

VERSÃO: 01

ELABORAÇÃO: YANA MEDEIROS DE BRITO

REVISÃO: 01

- Trabalhar seus pensamentos e emoções para amenizar os impactos psicológicos e emocionais advindos do diagnóstico e hospitalização;
- Enfatizar a importância da cooperatividade e corresponsabilidade na evolução do quadro clínico;
- Utilizar as pranchetas alternativas de comunicação para pacientes com dificuldades auditivas e verbais;
- Identificar através da avaliação psicológica, pacientes com maior vulnerabilidade e risco psicológico, de modo a implementar ações e fluxos que priorizem os atendimentos conforme a complexidade emocional identificada. Seguir as Resoluções CFP no 09/2018 e 06/2019;
- Estar atento aos sinais de risco moderado e alto de suicídio: desesperança, desejo passivo ou ativo de morte, transtornos mentais prévios, tentativa de suicídio anterior, abuso/dependência de álcool, sofrimento psíquico intolerável, dificuldade em ver saída para o sofrimento;
- Priorizar atendimento diário para pacientes com maior vulnerabilidade e risco psicológico, até que manifestações mais graves sejam reduzidas ou estabilizadas;
- Alertar a equipe, quando necessário, quanto às medidas de proteção ao paciente e à necessidade de maior vigilância sobre ambiente/instrumentos que propiciem risco de lesão;
- Avaliar junto à equipe, quando necessário, mudança de leito do paciente para local de maior acesso e visibilidade dos profissionais;
- Acompanhar o médico, quando possível, na comunicação de más notícias, e os familiares após o recebimento da notícia, ofertando suporte e manejo das reações advindas desta notícia, e avaliar se o cuidador principal se encontra em local e com condições para esta conversa;
- Flexibilizar visitas de familiares, analisando individualmente, caso a caso, o benefício clínico esperado;
- Registrar as evoluções dos pacientes em prontuário eletrônico, de acordo com o artigo 12 do Código de Ética do Psicólogo.

<p>Atualizado por: Yana Medeiros de Brito Psicóloga Hospitalar</p> <p><i>Yana Medeiros</i> Psicóloga CRP: 02123280</p> <p>Data: 27/10/2023</p>	<p>Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira setor Qualidade</p> <p><i>Maria Eduarda M. Ferreira</i> Enfermeira COREN-PE 629289</p>	<p>Aprovado por: Eud Johnson Cordão de Lima Diretor Geral</p> <p><i>EUD JOHNSON</i> DIRETOR GERAL HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE</p> <p>Data: 08/11/2023</p>	<p>Página 2 de 3</p>
--	---	--	----------------------

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.PSI.001	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO ADULTO	
EMISSÃO: 27/10/23		
VERSÃO: 01	ELABORAÇÃO: YANA MEDEIROS DE BRITO	REVISÃO: 01

6. Segurança e cuidados especiais

Em caso de surtos psicológicos, a psicologia hospitalar não tem como acessar o consciente do indivíduo, tendo que haver o seguimento do protocolo médico de contenção (química e mecânica), para que após a contenção o atendimento seja realizado com eficácia.

7. Ações em caso de não conformidade

Em casos de atendimento onde, por alguma razão, ocorra intercorrências ou a necessidade de algum procedimento clínico, assistencial, o atendimento é interrompido, a recomençar em condições ambientais adequadas (ruídos, privacidade e iluminação).

8. Referências

CFP. Conselho Federal de Psicologia. Resolução CFP N.º 010/2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005.

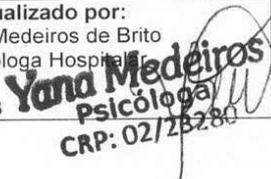
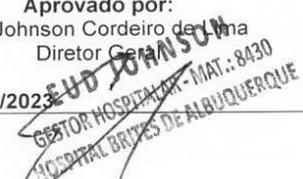
MORETTO, M. L. T. O que pode um analista no hospital? São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

9. Histórico de revisão

Nº Revisão	Data	Natureza da Revisão	Elaboração	Aprovação
01	27/10/2023	Emissão Inicial	Yana Medeiros Psicóloga Hospitalar	Eud Johnson Diretor Geral

10. Anexos

Não se aplica.

<p>Atualizado por: Yana Medeiros de Brito Psicóloga Hospitalar</p> <p>Data: 27/10/2023</p>  <p>Yana Medeiros Psicóloga CRP: 02/25280</p>	<p>Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira setor Qualidade</p> <p>Maria Eduarda M. Ferreira Enfermeira</p> <p>COREN-PE 629289</p>	<p>Aprovado por: Eud Johnson Cordeiro de Lima Diretor Geral</p> <p>Data: 08/11/2023</p>  <p>EUD JOHNSON GESTOR HOSPITALAR - MAT.: 8430 HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE</p>	<p>Página 3 de 3</p>
--	---	---	----------------------

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.PSI.002	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA	
EMISSÃO: 27/10/2023		
VERSÃO: 01	ELABORAÇÃO: YANA MEDEIROS DE BRITO	REVISÃO: 01

1. Objetivo

Avaliar e amenizar os impactos psicológicos e emocionais do diagnóstico e hospitalização, dando suporte a todos os envolvidos, fornecendo apoio Psicológico tanto aos pacientes, como aos familiares.

2. Abrangência

Atendimento psicológico à pacientes conscientes em unidades de internações pediátricas (UTI e Enfermaria).

3. Responsável

Equipe de psicologia hospitalar.

4. Materiais necessários

Para execução da prática profissional: fichas de evolução psicológica, telefone, computador, sala individualizada e acolhedora para em casos de atendimentos extraordinários de visitantes e/ou acompanhantes.

- Paramentação;
- Brinquedos;
- Papel A4 para anotações;
- Canetas coloridas.

5. Descrição do procedimento

A rotina do serviço de psicologia se inicia no atendimento às solicitações (pareceres médicos) e na busca ativa beira leito à pacientes conscientes que durante a visita e escuta é identificado a necessidade do acompanhamento psicológico.

- Realizar os atendimentos aos hospitalizados de forma beira leito;
- Adaptar a abordagem utilizada a linguagem específica de cada idade e etapa do desenvolvimento, e a condição clínica;
- Utilizar instrumentos lúdicos que facilitem a comunicação e interação social;
- Explicar motivo de hospitalização e os procedimentos que estão sendo realizados em linguagem acessível;

<p>Atualizado por: Yana Medeiros de Brito Psicóloga Hospitalar</p> <p>Data: 27/10/2023</p> <p>Yana Medeiros Psicóloga CRP: 02/23280</p>	<p>Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira setor Qualidade</p> <p>Maria Eduarda M. Ferreira Enfermeira COREN-PE 629289</p>	<p>Aprovado por: Eud Johnson Correia de Lima Diretor Geral</p> <p>Data: 08/11/2023</p> <p>EUD JOHNSON GESTOR HOSPITALAR MAT.: 8430 HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE</p>	<p>Página 1 de 3</p>
--	---	--	----------------------

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.PSI.002	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA	
EMISSÃO: 27/10/2023		
VERSÃO: 01	ELABORAÇÃO: YANA MEDEIROS DE BRITO	REVISÃO: 01

- Psicoeducar sobre pensamentos e emoções decorrentes do adoecimento e distanciamento familiar;
- Flexibilizar visitas de familiares, analisando individualmente, caso a caso, o benefício clínico esperado;
- Priorizar um trabalho em conjunto com equipe multidisciplinar, favorecendo uma avaliação mais sistemática e um atendimento integral e efetivo, respeitando a especificidade de cada caso;
- Participar junto ao médico, quando possível, da comunicação de notícias difíceis, estando disponível para acolhimento e suporte após noticiado; intervir para uma flexibilização das visitas, possibilitando outros membros da família se fazerem presentes;
- Acionar o Serviço Social, diante da detecção de negligência ou situação de risco à criança, e avaliar a necessidade de contato e encaminhamento ao Conselho Tutelar, tal como aponta o Artigo 13 do ECA: Art. 13: *“os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais (ECA, 2019)”*;
- Organizar a frequência dos atendimentos psicológicos durante o tempo de hospitalização conforme a necessidade de cada caso; o encerramento se dará quando a criança e/ou familiar relatar o desejo de não ser mais atendido, ou mediante a alta do paciente, ou quando o psicólogo considerar que não há mais questões para serem trabalhadas, deixando-os ciente da disposição para retomar os atendimentos, na medida da necessidade ou do desejo da criança e/ou familiar;
- Respeitar e seguir o que é determinado no Artigo 6º do Código de Ética Profissional do Psicólogo em relação a comunicação com outros profissionais não psicólogos, onde o profissional de psicologia deverá compartilhar somente as informações relevantes para efetivar o cuidado (CFP, 2005). Desta forma, priorizar o sigilo e, portanto, relatar apenas o que for necessário e relevante para a condução do caso, durante o período de internação da criança;

<p>Atualizado por: Yana Medeiros de Brito Psicóloga Hospitalar</p> <p>Data: 27/10/2023</p> <p>Yana Medeiros Psicóloga CRP: 02/23280</p>	<p>Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira setor Qualidade</p> <p>Maria Eduarda M. Ferreira Enfermeira COREN-PE 629289</p>	<p>Aprovado por: Eud Johnson Cordeiro de Lima Diretor Geral</p> <p>Data: 08/11/2023</p> <p>EUD JOHNSON GESTOR HOSPITALAR Nº 8430 HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE</p>	<p>Página 2 de 3</p>
--	---	--	----------------------

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.PSI.002	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO NA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICA	
EMIÇÃO: 27/10/2023		
VERSÃO: 01	ELABORAÇÃO: YANA MEDEIROS DE BRITO	REVISÃO: 01

- Registrar as evoluções dos pacientes em prontuário eletrônico, de acordo com o artigo 12 do Código de Ética do Psicólogo.

6. Segurança e cuidados especiais

Em caso de surtos psicológicos, a psicologia hospitalar não tem como acessar o consciente do indivíduo, tendo que haver o seguimento do protocolo médico de contenção (química e mecânica), para que após a contenção o atendimento seja realizado com eficácia.

7. Ações em caso de não conformidade

Em casos de atendimento onde, por alguma razão, ocorra intercorrências ou a necessidade de algum procedimento clínico, assistencial, o atendimento é interrompido, a recomençar em condições ambientais adequadas (ruídos, privacidade e iluminação).

8. Referências

CFP. Conselho Federal de Psicologia. Resolução CFP N.º 010/2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005.

ECA: Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei N.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019.

MORETTO, M. L. T. O que pode um analista no hospital? São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

9. Histórico de revisão

Nº Revisão	Data	Natureza da Revisão	Elaboração	Aprovação
01	27/10/2023	Emissão Inicial	Yana Medeiros Psicóloga Hospitalar	Eud Johnson Diretor Geral

10. Anexos

Não se aplica.

<p>Atualizado por: Yana Medeiros de Brito Psicóloga Hospitalar</p> <p><i>Yana Medeiros</i> Psicóloga CRP 02123280</p> <p>Data: 27/10/2023</p>	<p>Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira setor Qualidade</p> <p><i>Maria Eduarda M. Ferreira</i> Enfermeira COREN-PE 629289</p>	<p>Aprovado por: Eud Johnson Cordeiro de Lima Diretor Geral</p> <p><i>EUD JOHNSON</i> GESTOR HOSPITALAR - MAT.: 8430 HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE</p> <p>Data: 08/11/2023</p>	Página 3 de 3
---	---	---	---------------

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.PSI.003	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA PACIENTES EM CUIDADOS PALIATIVOS	
EMISSÃO: 07/11/2023		
VERSÃO: 01	ELABORAÇÃO: YANA MEDEIROS DE BRITO	REVISÃO: 01

1. Objetivo

Avaliar e amenizar os impactos psicológicos e emocionais do diagnóstico e hospitalização, dando suporte a todos os envolvidos, fornecendo apoio Psicológico tanto aos pacientes, como aos familiares.

2. Abrangência

Atendimento psicológico à pacientes em cuidados paliativos (CCPP) conscientes nas unidades de internações adulto e pediátrica.

3. Responsável

Equipe de psicologia hospitalar.

4. Materiais necessários

- Para execução da prática profissional: fichas de evolução psicológica, telefone, computador, sala individualizada e acolhedora para em casos de atendimentos extraordinários de visitantes e/ou acompanhantes.
- Paramentação;
- Papel A4 para anotações;
- Caneta esferográfica;
- Ambiente não ansiogênico;
- Prontuário do paciente.

5. Descrição do procedimento

A rotina do atendimento ao paciente em CCPP através das solicitações (pareceres médicos e interdisciplinares) e na busca ativa beira leito à pacientes conscientes que durante a visita e escuta é identificado a necessidade do acompanhamento psicológico de forma a:

- Realizar os atendimentos aos hospitalizados de forma beira leito;
- Enfatizar a afirmação da vida, considerando a morte como um processo da finitude humana;
- Buscar um alívio dos sintomas e sofrimento;
- Garantir diante do contexto uma qualidade de vida, conforto e dignidade;
- Buscar não acelerar nem adiantar a morte;

<p>Atualizado por: Yana Medeiros de Brito Psicóloga Hospitalar</p> <p><i>Yana Medeiros</i> Psicóloga CRP: 02/23280</p> <p>Data: 27/10/2023</p>	<p>Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira setor Qualidade</p> <p><i>Maria Eduarda M. Pereira</i> Enfermeira COREN-PE 629280</p>	<p>Aprovado por: Eud Johnson Cordeiro de Lima Diretor Geral</p> <p><i>EUD JOHNSON</i> GESTOR HOSPITALAR - MAT.: 8430 HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE</p> <p>Data: 08/11/2023</p>	<p>Página 1 de 2</p>
--	--	---	----------------------

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.PSI.003	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO PARA PACIENTES EM CUIDADOS PALIATIVOS	
EMIÇÃO: 07/11/2023		
VERSÃO: 01		
	ELABORAÇÃO: YANA MEDEIROS DE BRITO	REVISÃO: 01

- Registrar as evoluções dos pacientes em prontuário eletrônico, de acordo com o artigo 12 do Código de Ética do Psicólogo.
- Prestar o acolhimento com escuta qualificada.

6. Segurança e cuidados especiais

Em caso de surtos psicológicos, a psicologia hospitalar não tem como acessar o consciente do indivíduo, tendo que haver o seguimento do protocolo médico de contenção (química e mecânica), para que após a contenção o atendimento seja realizado com eficácia.

7. Ações em caso de não conformidade

Em casos de atendimento onde, por alguma razão, ocorra intercorrências ou a necessidade de algum procedimento clínico, assistencial, o atendimento é interrompido, a recomençar em condições ambientais adequadas (ruídos, privacidade e iluminação).

8. Referências

CFP. Conselho Federal de Psicologia. Resolução CFP N.º 010/2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005.

MORETTO, M. L. T. O que pode um analista no hospital? São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

9. Histórico de revisão

Nº Revisão	Data	Natureza da Revisão	Elaboração	Aprovação
01	07/11/2023	Emissão Inicial	Yana Medeiros Psicóloga Hospitalar	Eud Johnson Diretor Geral

10. Anexos

Não se aplica.

<p>Atualizado por: Yana Medeiros de Brito Psicóloga Hospitalar</p> <p>Data: 27/10/2023</p> <p>Yana Medeiros Psicóloga CRP: 02/23280</p>	<p>Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira seton Qualificada</p> <p>Data: 08/11/2023</p> <p>Maria Eduarda M. Ferreira Enfermeira COREN-PE 629289</p>	<p>Aprovado por: Eud Johnson Cordeiro de Lima Diretor Geral</p> <p>Data: 08/11/2023</p> <p>EUD JOHNSON GESTOR HOSPITALAR - MAT.: 8430 HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE</p>	Página 2 de 2
--	---	---	---------------

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.PSI.004	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS FAMILIARES DOS PACIENTES INTERNOS	
EMIÇÃO: 07/11/2023		
VERSÃO: 01	ELABORAÇÃO: YANA MEDEIROS DE BRITO	REVISÃO: 01

1. Objetivo

Avaliar e amenizar os impactos psicológicos e emocionais do diagnóstico e hospitalização, dando suporte a todos os envolvidos, fornecendo apoio psicológico aos familiares.

2. Abrangência

Atendimento psicológico à familiares de pacientes internos nas unidades de internações adulto e pediátrica.

3. Responsável

Equipe de psicologia hospitalar.

4. Materiais necessários

- Para execução da prática profissional: livro de psicologia, telefone, computador, sala individualizada e acolhedora.
- Papel A4 para anotações;
- Caneta esferográfica;
- Ambiente não ansiogênico;
- Livro de psicologia.

5. Descrição do procedimento

A rotina do atendimento ao familiar do paciente interno se dá através da visualização da necessidade psicológica dada na busca ativa beira leito à pacientes que durante a visita e escuta é identificado a necessidade do acompanhamento, de forma a:

- Fazer o acolhimento com escuta qualificada;
- Estabelecer vínculo de confiança entre a instituição e os familiares, para que se sintam acolhidos e seguros de que o paciente será bem assistido;
- Promover rodas de conversas com os familiares, em casos necessários;
- Acompanhar o médico, quando possível, na comunicados, e os familiares após o recebimento da notícia, ofertando suporte e manejo das reações advindas desta notícia, e avaliar se o cuidador principal se encontra em local e com condições para esta conversa;

<p>Atualizado por: Yana Medeiros de Brito Psicóloga Hospitalar CRP: 021237280</p> <p>Data: 07/11/2023</p>	<p>Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira Sétor Qualidade Maria Eduarda M. Ferreira Enfermeira COREN-PE 629289</p>	<p>Aprovado por: Eud Johnson Cordeiro de Lima Diretor Geral</p> <p>Data: 08/11/2023</p> <p>EUD JOHNSON GESTOR HOSPITALAR - MAT.: 8430 HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE</p>	<p>Página 1 de 2</p>
---	---	---	----------------------

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

CÓDIGO: POP.PSI.004	ATENDIMENTO PSICOLÓGICO AOS FAMILIARES DOS PACIENTES INTERNOS	
EMIÇÃO: 07/11/2023		
VERSÃO: 01	ELABORAÇÃO: YANA MEDEIROS DE BRITO	REVISÃO: 01

- Encaminhar os familiares para serviços externos, em caso de necessidade da continuidade da assistência;
- Registrar em livro de atas o fluxo diário de atendimentos e serviços prestados.

6. Segurança e cuidados especiais

Em caso de intercorrência clínica do paciente, a psicologia orienta o afastamento do familiar (em casos de acompanhante na pediatria ou na enfermaria adulto ou visita da UTI adulto) para a equipe interdisciplinar poder intervir na situação clínica e a psicologia oferecer suporte e acolhimento necessário.

7. Ações em caso de não conformidade

Em casos de atendimento onde, por alguma razão, não exista a possibilidade de prestar uma escuta qualificada, o atendimento é suspenso com possibilidade de continuação.

8. Referências

CFP. Conselho Federal de Psicologia. Resolução CFP N.º 010/2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005.

MORETTO, M. L. T. O que pode um analista no hospital? São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001.

9. Histórico de revisão

Nº Revisão	Data	Natureza da Revisão	Elaboração	Aprovação
01	07/11/2023	Emissão Inicial	Yana Medeiros Psicóloga Hospitalar	Eud Johnson Diretor Geral

10. Anexos

Não se aplica.

<p>Atualizado por: Yana Medeiros de Brito Psicóloga Hospitalar</p> <p>Data: 07/11/2023</p>	<p>Validado por: Maria Eduarda Marques Ferreira Enfermeira setor Qualidade</p> <p>Maria Eduarda M. Ferreira Enfermeira</p> <p>COREN-PE 629280</p>	<p>Aprovado por: Eud Johnson Cordeiro de Lima Diretor Geral</p> <p>Data: 08/11/2023</p> <p>EUD JOHNSON GESTOR HOSPITALAR - MAT.: 8430 HOSPITAL BRITES DE ALBUQUERQUE</p>	<p>Página 2 de 2</p>
--	---	---	----------------------